

O ARARIPE.

O ARARIPE é destinado a sustentar as ideas livres, protejer a causa da justiça, e propugnar pela fiel observancia da lei e interesses locais. A redação so é responsavel pelos seus artigos; todos os mais, para serem publicados, deverão vir legalizados. O preço da assignatura é por um anno 4 \$000 pagos anticipados; e por 6 meses somente 3 \$000. O jornal sairá todos os sabados. Os assignantes terão gratis 8 linhas por mez as mais será pagas a 60 rs. cada uma e 80 rs. os outros.

CRATO: — TYPOGRAPHIA DE MONTE & COMP. — CASA DO PISA. — N.

A CREAÇÃO DOS CIRCULOS IMPLICA A IDEIA DE UMA REPRESENTAÇÃO TERRITORIAL OU ESCOLHIDA D'ENTRE A MASSA DOS SEUS PROPRIOS HABITANTES. A SUA REALIZAÇÃO É DE GRANDE IMPORTANCIA.

Continuação do n.º antecedente.

Bem longa, e tambem massante, foi a parte historica do nosso artigo, mas assim julgamos necessario para que mostremos na patria aquillo que emittimos em theoria.

E' sabido que, não podendo o povo por si mesmo representar as suas necessidades e defender os seus interesses, tem necessidade de escolher d'entre a massa da população à quellas á quem melhor possa defende-los e representa-los; isto é, delegar os seus poderes à um ou mais individuos para que em seu nome e em nome dos seus constituintes possa advogar os seus interesses; curar des suas necessidades, que não são outras senão as nações; por que os circulos fazem parte das provincias, estas do Imperio, o Imperio da humanidade, logo, curado os interesses particulares, tem-se curado o interesse geral, o interesse da humanidade.

Mas esses representantes deveram ser escolhido dentro do mesmo circulo, da mesma localidade, e da massa dos seus proprios habitantes, ou deveram busca-los fora, em circulos ou provincias estranhas? Eis uma questão de primeira intuição, uma questão bem fácil de resolver-se.

Nada mais rasoavel, mais justo, e mais coherente com os movimentos progressivos da sociedade, do que o principio de uma representação — territorial —, uma representação escolhida e tirada da massa dos habitantes do mesmo circulo.

Por que, se para o bom desempenho da nobre e elevada missão de representante da nação requer-se

certos requisitos e certas qualidades precisas, taes como capacidade moral e intellectual do individuo, e conhecimento cabal das necessidades do circulo para poder cura-los, e removel-os, etc, é claro, que a primeira condição pode achar-se em circulos estranhos, e tambem mais aptos nesta parte; mas a segunda, e no meo intender a mais forte e mais essencial, não so poderá por certo encontrar-se facilmente, senão d'entre os seus proprios habitantes, e d'entre aquelles que partilham da mesma necessidade. Por que, para bem podermos apreciar as necessidades alheias, cumpre que esperimentemos das mesmas necessidades, ou pelo menos que estejamos em posição de sentir as mesmas; é sobre tudo essencial que não tenhamos interesses oppostos que defender. « Assim, dis Marelhel, quando o territorio está devidido em muitas provincias, — circulos —, em comarcas, cujas riquezas, produções, generos de industria, e commercio tem diferentes origens e cujos interesses e precisão, em muitas circumstancias são oppostos, não convem, continua o illustre publicista, que a maior parte dos representantes de um desses circulos, e escolhida d'entre os habitantes de outros circulos, e de outra divisão politica ou — eleitoral. » E' isto uma verdade incontestavel, e que está ao alcance de todas as intelligenciass. O que se importa v. g. em deputado da beira mar, eleito por um desses circulos centraes, com os interesses e necessidade dos seus habitantes quando elle não partilha dos mesmos prejuissos, dos mesmos encommodos, e não soffre da mesma necessidades? e mas sim, quando esse não — aspire mais pelo mesmo circulo uma reeleição? — E suponhamos mesmo que esse deputado seja um cidadão prestimoso bem tencionado e que deseje fazer alguns beneficios ao seu circulo, como fase-lo fiel e a certadamente, se elle está inteiramente estranho as suas necessidades?

ILEGIVEL

O mois que pederá faser, se elle for um deputado prestimoso, bem intencionado, etc., é pedir informações á cerca do circulo. Mas estas informações, são, como sabemos, quasi sempre inexactos, parciaes, etc; e por isto terá o deputado de luctar com grande embaraço para cumprir fielmente com os seus altos deveres, e todos os seus esforços, todos os seus serviços seram sempre baldados e infructiferos. Por tanto é incontestavel, que a primeira condição para uma boa representação, é que esta tenha conhecimento cabal do circulo, que representa, que partilha na mesma necessidade, e que seja filho, ou quando menos, habitante desse lugar. Por que, dis Montisquieu, celebre eminente publicista, « conhecemos melhor as necessidades de nossa cidade, da nossa comarca, do que das outras, julgamos com mais acerto da capacidade dos nossos vizinhos, do que das dos outros nossos compatriotas; por tanto, em regra não é necessario que os membros do corpo legislativo, sejam tirados do corpo da nação, mas convem que em cada cabeça de camarea, que em cada —circulo—, ou em cada capital, os habitantes escolham os seus representantes. » Eis aqui, pois, fundamentadas as nossas idéas na autoridade de um publicista denota, que invocamos em nosso auxilio, e cujas doutrinas não se poderá contestar. E se quereis um exemplo na patria, eu vos fasso lembra, o que deo-me em 1857 ou 58 o grande litterato portuguez o Sr. Alexandre Herculano, o qual, tendo sido eleito deputado por um circulo ou departamento onde elle ignorava as suas necessidades ou não conhecia de perto, entendo dar uma lição de mestre a humanidade, regeitando a sua eleição, filha tão somente da sympathia, e do agrado nome que ha obtido na historia contemporanea; e então explicou a sua recusza dizendo, que não devia aceitar a honrosa missão que lhe haviam confiada os seus constuintes, por quanto não conhecendo de parte as suas necessidades, julgava-se inhabilitado para cumprir fielmente a missão de que lhe acabaram de confiar; e que elles elegendessem á um do lugar, que tivesse bem apar de sua necessidade, e que partilhasse igualmente da mesma necessidade que poderia milhormente prebener, do que elle. Com effeito essa lição do sabio contemporaneo nos deve servir de norma; mas infelizmente o nosso paiz se acha ainda tão atrasado, tão pobre de illustração, que o exemplo do Sr. A. Herculano, não achará acto entre nós, e nem poderá tão cedo ser emitado.

Julgamos ter mais ou menos demonstrado a verdade das nossas idéas, procuramos fundamental-os em alguns exemplos, basearmos-nos em autoridades assás respeitadas, e importantes, e do que havemos dito já se poderá avaliar da necessidade e importancia de uma

representação — territorial— ou tirada d'entre os habitantes de cada circulo.

Temos concluido.

A. L. S. B.

TRATADO DOS DOUS PRECEITOS DA CARIDADE E DOS DEUS MANDAMENTOS DA LEI DE DEOS.

Continuação do n.º antecedente.

V

Assim pois, eu o repito, quatro leis precedem as nossas acções: a lei natural que Deos gravou no coração do homem ao creal-o; a lei da concupiscencia, cujo autor é o demonio; a lei do temor promulgada por Moyses; e a lei do amor trasida ao mundo por JESUS CHRISTO. Mas é evidente que todos os homens não podem consagrar seu tempo ao estudo da moral, e por isso é que JESUS CHRISTO expois os preceitos da lei do amor com brevidade e precisão, a fim de que todos os homens estivessem ao alcance de conhecel-os, e não podessem, violando-os, pretextar a ignorancia de seus deveres. « A palavra do senhor, dis S. Paulo, echoará sobre a terra e todos a comprehenderao » Mas é preciso notar que essa lei de amor deve ser a regra de todas as acções humanas. Nas artes nós chamamos bello o que é conforme ao typo da belleza: do mesmo modo em moral, um acto é virtuoso quando está de accordo com a lei do amor; todo acto que se desvia dessa regra divina não pode ser bom, nem justo. Se estudarmos agora os effeitos do amor divino sobre o homem, acharemos quatro principaes, que merecem toda á nossa admiração.

VI

Primeiramente o amor divino da ao homem a vida espiritual. O objecto amado existe no coração d'aquelle que ama: assim aquelle que ama a Deos em seu coração. « Todo aquelle que tem a caridade vive em Deos e Deos vive nelle: » dis S. João. O amor transforma ainda aquelle que ama, e o torna semelhante ao objecto amado. Se amamos um objecto vil e dispresivel, tornamo-nos vis e dispresiveis como elle. Ouvi as palavras do propheta: « Tornaõ-se abeminaveis como os objectos que amaraõ » Pelo contrario se amamos à Deos, tornamo-nos homens divinos; porque « aquelle que é unido a Deos recebe delle a vida espiritual. » Ora, dis S. Agostinho, da mesma maneira que a alma é vida do corpo, assim Deos é d'alma. O corpo é dotado de vida quando a alma habita nelle e o faz obrar; logo que a alma se aparta, o corpo morre.

ILEGIVEL

immovel, e não é mais que um cadaver: assim á alma possui a vida perfeita, e releva o seo poder pela virtude. quando é unida a Deos pelo amor: ella desfallece e morre desde que o amor e Deos a abandonão. « Todo aquelle que não ama permanece na morte. » Não se deve esquecer que aquelle que possui todos os dons do Espirito Santo sem o amor, não possui a vida. O dom das linguas, o dom da fé, e todos os outros dons da graça, não podem dar a vida, sinaõ se achão reunidos ao amor. Ainda que se involva um cadaver em vistuarios onde brilhe o ouro de envolta com as pedras preciosas, elle não deixa por isso de ser cadaver. Assim pois, é a vida espirital o primeiro effeito do amor divino.

VII

Em segundo lugar o amor divino nos torna attuitos a observancia dos mandamentos de Deos. « Aquelle que ama a Deos, nunca está ocioso, dis S. Gregorio. « Elle realisa grandes cousas, se o amor o anima verdadeiramente, se recusa a pratica da virtude, o amor não habita em seo coração: por consequencia, o signal mais manifesto do amor divino é a promptidão em cumprir os mandamentos de Deos. Não vemos nós que aquelle que ama, entrega-se as maiores e as mais difficeis empresas para obedecer á voz do objecto amado? « Aquelle que me ama, dis o senhor, guardará minha palavra. » Acrescentemos que amar a Deos fielmente é cumprir toda a lei divina. Observemos tambem que os preceitos da lei divina são de duas sortes: uns são positivos, e ordenão o bem; outros são negativos, e prohibem o mal. O amor divino desempenha uns e outros igualmente, porque não pode faser o mal, e sua plenitude consiste em faser o bem.

VIII

O terceiro effeito do amor divino é offerecermos um refugio contra a adversidade. Nada pode offender, tudo serve a aquelle que ama á Deos, tudo concorre em seo proveito: as penas, as afflicções lhe permanecem suaves. E poderia ser de outra sorte, quando aquelle mesmo, cujo coração só é animado de um amor terrestre, soffre tudo com alegria pelo objecto amado?

VX

O quarto e ultimo effeito principal do amor divino é conduzir-nos a suprema felicidade. A beatude eterna só é promettida a aquelle cujo coração é penetrado desse amor divino; sem elle todas as virtudes são insufficientes para nos merecerem as recompensas celestes. « Não me resta mais, dis S. Paulo, do que receber a coroa que o Suberano Juis me reserva. Essa coroa não me espera á mim só, espera tambem a todos aquelles que, como eu, amaõ o senhor. » Acrescentemos pue ha differentes grãos na beatude eterna segundo os differentes grãos de amor divino, e não segundo os de outra qualquer virtude. Muitos homens foraõ mais abstinentes do que os Apóstulos; entretanto estes occupaõ o primeiro lugar no reino do Céo, porque mais do que todos os homens eraõ penetrados do amor divino. « Elles tinhaõ recebido, como dis S. Paulo, as primicias do Espirito Santo, » eis ahí porque são mais

magnificamente recompensados.

(Continua.)

NOTICIARIO.

No dia 9 do corrente na ladeira que desce da serra Araripe para o Caldas no termo da Barbalha, Manoel Ferreira do Nascimento com a maior barbaridade possivel assassinou sua propria mulher, dando-lhe muitas facadas, alem de ter cortado o peçoço da infelis. O monstro não contente com tanta barbaridade, disem que mutilára as partes vergonhosas de sua infelis esposa!

Consummado o crime o faccinoroso poude evadir-se para a provincia de Pernambuco, porem o sr. Antonino Cardoso dos Santos delegado da Barbalha, envidando todos os meios e recursos, até os pecuniarios, poude levar a effeito a captura do malvado; sendo preso no Granito pelo subdelegado do Exú no dia 11 do mesmo mes, e acha-se recolhido as cadeias desta cidade.

VAPOR DO SUR:—Pelo « Oyapock » entrado hontem no nosso porto recebemos datas da cõrte até 23 do passado.

O facto mais importante é a queda do ministerio. Tendo pedido á coroa ou o adiamento das camaras ou a sua demissão S. M. o I. concedeo a demissão, e assim retirou-ss constitucionalmente; em consequencia do que foi chamado o senhor conselheiro senador Muniz Ferraz para organizar o novo gabinete que ficou composto no dia 10 do mes passado do modo seguinte:

- Presidente do conselho, ministro da fazenda, e interiuo do imperio o senhor senador Muniz Ferraz.
 - Ministro da justiça, o senhor deputado Paranaguá.
 - Ministro da guerra, o senhor deputado Rego Barros.
 - Ministro da marinha, o senhor deputado Paes Barreto.
 - Ministro de estrangeiros, o senhor senador Sinimbu.
- Os senhores visconde de Abaeté, e Salles Torres-Houem exposeraõ a causa de sua retirada.

(Ext.)



Falleceo no dia 19 do mes passado, em seo sitio Desterro na povoação de S. Anna, o nosso distincto amigo o Sr. coronel Manoel de Barros Cavalcante: estando ja quasi paretico: contava noventa e tantos annos de idade. Era um anciao respeitavel: acompanhamos a sua familia em sua justa dor. Deos o premiará dos beneficeios que cá fes.

A terra lhe seja leve, e os Ceos prospicios

ILEGIVEL

ANECDOTAS.

«Qual de vó sabe nadar?—perguntou Meyerbeer aos barqueiros do Temisa.

«Eu! Eu! Eu!—responderam vinte vezes ao mesmo tempo.

Só um dos barqueiros é que não respondeu, e a este se dirigio Meyerbeer e lhe diz:

«És tu que me ha-des levar além, porque, como não sabes nadar, ha-des ter cuidado em não naufragar.

Quatro cousas servem ao homem de maior gosto na vida, «ganhar, viajar, casar e enviivar»

Quatro causas são a zanga dos homens, quando se acham juntas em um homem só—«cabeça calva, olhos azues, marca pequena e voz de sovelão.»

Quatro cousas se não podem soffrer sem serem boas:—«café, vinho, poeta e melão.»

Quatro cousas podia escusar muita gente—«cigarro, café, neve, e banhos.»

De quatro cousas se deve guardar o homem—«de máo visinho, de companhia de traidor, de amigo que falla em tudo sem principios e de compadres mal-creados.»

Quatro cousas dão a morte ao homem antes de tempo—«mulher formosa, herva crua, demasia de vinho e quedas.»

Quatro cousa põe o homem em pobreza—«jogo, demandas, banquete e namoração.»

Quatro cousas deve ter o vinho para ser bom, «ser maduro, claro, velho e de graça.»

Quatro cousa mettem um homem em um inferno em vida «cunhada invejosa, sogra desconfiada, mulher com zelos e filho tolo. (Ext.)

CORRESPONDENCIA.

Senhor Redactor do Araripe.—Apparecendo uma pequena intriga entre mim e o sr. Reinaldo Alvares de Lima Mont' Alvão, e por causa desta intriga me chegavão noticias todos os dias; de que o referido Mont' Alvão muito detrahia de minha honra, e de familias respeitaveis deste lugar; e tendo podido eu descobrir algumas testemunhas que desião ter presenciado ao sr. Mont' Alvão calumniar-me com infamias desgraçadas; determinei-me a processal-o para desagravo de minha honra calumniosamente ultrajada. Porem apparecendo alguns empenhos de amigos a quem não podia faltar, desisti do processo, e pedir-lhe uma satisfação, que salvasse minha reputação e das mais familias infamadas; elle certo de que não seria felis nesta questlão, escreveo-me a carta que nesta data remetto a V. S., para dar-lhe publicidade, e igualmente um abaixo assignado dos moradores desta povoação, e tanto da carta de satisfação como do abaixo assignado, se colligi não ser eu um homem perigoso na sociedade, como soem espalhar zollos

invejosos da reputação dos mais homens que lhessão superiores em honra e costumes; com este favor, Sr. Redactor, muito obrigará ao—

De V. S. patrº amigo vºr e crº.

P.º Francisco de Sousa Motta Angelim.

Illm. Rº Sr. Pº Francisco de Sousa Angelim.—Bebedouro 8 de setembro de 1859.—Sendo publico e notorio, que a honra de V. S. soffre, e disem que por meo respeito, isto é, que eu tenho espalhado noticias aterradoras contra V. S., e a honra de algumas familias deste lugar, tenho a diser a V. S. que taes noticias nunca forão espalhadas por mim, pois faço de V. S. muito bom conceito, e por conseguinte incapaz de praticar actos que manchem á reputação de V. S. das mais familias. Estimo sua saude e felicidade, por ser com respito—De V. Rº attº vºr e obrº.

R. A L. Mont' Alvão

Illmºs senhores habitantes do Bebedouro.—O abaixo assignado precisa a bem de sua honra calumniosamente atassalhada por Reinaldo Alvares de Lima Mont' Alvão, que V. S.ºs atestem ao pé deste se estas noticias contra a honra de algumas familias neste lugar espalhadas pelo referido Mont' Alvão, são veridicas ou não; permitindo-me V. S.ºs faser de seos attestados uso do que me convier. Nestes termos.—P. a V. S.ºs que lhe atestem com verdade e R. J.—Pº Francisco de Sousa Motta Angelim.—Bebedouro 4 de setembro de 1859.

Attesto como fas um anno e oito meses qu o Rºº padre Francisco de Sousa Motta Angelim existe neste lugar não tem praticado acção que manche a sua honra e nem de familia alguma. José Dias de Oliveira.

Attesto como fas um anno e oito meses que o Rºº padre Francisco de Sousa Motta Angelim, existe neste lugar não tem praticado acção que manche a sua honra e nem de familia alguma. José Dias de Alencar

Attesto a mesma verdade. José Francisco da Rocha.

Attesto a mesma verdade. José Pereira da Costa.

Attesto a mesma verdade. Raimundo Dias de Oliveira.

Attesto o mesmo. Manoel de Oliveira Alencar,

Attesto a mesma verdade. Antonio de Santiago Oliveira.

Attesto a mesma verdade. Francisco Dias de Oliveira.

Attesto a mesma verdade. Raimundo Dias de Castro Pefano.

Impresso por Manoel Brígido dos Santos Sobrinho.